PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199 - 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, usando de suas atribuições legais e na observância do que dispõe a Lei n.º 014, de 18 de abril de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), em seu art. 73, inciso I,

Considerando o Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor ISONILDO ELIASIB CORDEIRO SOUTO;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica III Classe B, na disciplina de Geografia, no Estado da Paraíba, através do Ato Governamental de n.º 1919 de 20 de junho de 2023.

Considerando que o servidor também já ocupa o cargo de Professor de Geografia, no Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor ISONILDO ELIASIB CORDEIRO SOUTO, matrícula n.º 25282199-4, do cargo de Professor de Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 10/07/2023, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor de Geografia, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor ISONILDO ELIASIB CORDEIRO SOUTO, matrícula n.º 25282199-4, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 72, inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2005.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de julho de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230711085334**
Título	PORTARIA Nº 199 - 2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/07/2023 08:57
Data/hora autorização	11/07/2023 08:57
Data de circulação	12/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00115, data 12/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/07/2023 — Edição 00115. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711085334&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 11:15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230711085334**, intitulada **PORTARIA Nº 199 - 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 11/07/2023 08:57 | **Autorização:** 11/07/2023 08:57 | **Circulação:** 12/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00115, 12/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Municipal n.º 014, de 18 de abril de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), considerando o requerimento de vacância apresentado pelo servidor e sua nomeação para outro cargo público de Professor de Educação Básica III Classe B, na disciplina de Geografia, no Estado da Paraíba, resolve exonerar, a pedido, o servidor ISONILDO ELIASIB CORDEIRO SOUTO, matrícula n.º 25282199-4, do cargo de Professor de Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e declarar, a contar de 10/07/2023, a vacância do referido cargo efetivo do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 72, inciso VII, da Lei Municipal n.º 014/2005.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711085334&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 11:15